



ATA 04/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

4ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 8ª Legislatura - 18 de março de 2024.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e quinze minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, presidida pelo Ver. Caciano P. Martinelli, realizada a 1ª Verificação de Presença, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Suplent. Adair Ludke (PT), Ver. Adilson Vergueiro (PL), Ver. Caciano Piran Martinelli (PDT), Ver. Claudiomiro Rissotto (PP), Ver. Eloir Gallina (PP), Ver. Glaucio Luiz Bernardi (MDB), Ver. Glória Barbosa Zanatta (PT), Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini (PP), Ver. Marcia Jacira Reineher (MDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão e solicitou à Ver. Ionara que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em prosseguimento, nos termos do art. 257 do Regimento Interno, passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 03, Sessão Ordinária, de 11 de março de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida passou a parte destinada a Leitura da Matéria do Expediente, em conformidade com o Art. 158, do Regimento Interno. Realizada a leitura do(a) Pedido de Informação Nº 01 de 18 de março de 2024, que dispõe sobre matéria relacionada a(o) Pedido de Informação e dá outras providências. Em prosseguimento passou ao Pequeno Expediente, porém, não houve inscrições para o uso da palavra. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente. Usou da palavra o Ver. Eloir Gallina. Usou da palavra o Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini. Usou da palavra o Ver. Claudiomiro Rissotto. Usou da palavra o Ver. Adilson Vergueiro. iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, estando todos os vereadores presentes. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 161, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do(a) Projeto de Lei Nº 05 de 04 de março de 2024, que ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 768/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) Projeto de Lei Nº 06 de 04 de março de 2024, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 937/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO), E INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO RS A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Usou da palavra o Ver. Eloir Gallina. Usou da palavra o Ver. Suplente Adair Ludke. Proposição aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada as Explicações Pessoais. Usou da palavra o Ver. Suplent. Adair Ludke. Usou da palavra o Ver. Claudiomiro Rissotto. Usou da palavra o Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini. Usou da palavra o Ver. Marcia Jacira Reineher. Usou da palavra o Ver. Eloir Gallina. Usou da palavra o Ver. Glaucio Luiz Bernardi. Usou da palavra o Ver. Adilson Vergueiro. Assumiu a Presidência o Vice-Presidente Glaucio. Usou da palavra o Ver. Caciano Piran Martinelli e, após, retomou a Presidência. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Engenho Velho-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Vereador(a) Claudiomiro Rissotto

1º Secretário da Câmara